



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 118 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 03 de agosto de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores a seguir, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA** do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- SUSANA NUNES TAULÉ PIÑOL, SIAPE 17xxx86;
- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, SIAPE 20xxx86;
- ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, SIAPE 21xxx40;
- CASSIANO PESSANHA MADALENA, SIAPE 10xxx30;
- JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, SIAPE 22xxx53;
- LUCIANO ROSA, SIAPE 16xxx91;
- PAULA OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 10xxx86, representando os TAEs e NUPE;
- SÉRGIO RUGGIERO, SIAPE 19xxx23;
- MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, SIAPE 11xxx85;
- MARLON MIRANDA JUNIOR, SIAPE 2022xxxx13, representando os discentes;
- KAUANE GEOVANA CALMON DE PASSOS, SIAPE 2023xxxx79, representando os discentes.

Art. 2º ATRIBUIR carga horária semanal de 02 (duas) horas para o presidente e 01 (uma) hora para os demais membros.

Art. 3º Esta portaria RETROAGE à data de 28 de junho de 2023 e tem validade de 2 (dois) anos.

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 20:53)
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL

Processo Associado: 23476.000287/2020-39

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2023** e o código de verificação: **8ef386f6a2**